**PORTARIA Nº 055/2021**

“**Determina Ponto Facultativo no dia 01 de abril de 2021, Quinta-Feira Santa**.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos e legislativos desta Câmara Municipal estão em andamento, em seus devidos prazos e em dia com as obrigações legislativas e ainda o princípio da economicidade e segurança;

CONSIDERANDO que no dia 02 de abril de 2021 é feriado Nacional *Sexta-Feira da Paixão*;

**DETERMINA-SE:**

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, no dia 01 de abril de 2021, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 31 de março de 2021.

***Ver. Leandro Coutinho***

**Presidente**

**Câmara Municipal de Colinas do Tocantins – TO.**